INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja criado um "**Plano de Reciclagem Inteligente, com instalação de pontos de coleta seletiva nos bairros do Município**" conforme imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a destinação correta de materiais recicláveis, promovendo a sustentabilidade e a conscientização ambiental entre os munícipes. Os pontos de reciclagem inteligente facilitam a coleta seletiva, oferecendo benefícios à população e ao município, garantindo uma cidade mais limpa e organizada, estimulando a participação cidadã e promovendo a reciclagem do lixo.

A implementação desses pontos contribuirá para a redução de resíduos descartados de forma inadequada, melhorando a qualidade de vida e colaborando para a preservação do meio ambiente. Sugerimos que os locais para instalação sejam definidos com base em estudos técnicos, priorizando áreas de grande circulação e fácil acesso para a população.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 25 de Fevereiro 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)

ANEXO I

RENOVA PALMAS
ECOPONTO DE COLETA SELETIVA
PLÁSTICO
METAL
VIDRO
PAPEL
PAPELÃO
PODE SIM
NÃO PODE
PAPELÃO
dobrado ou desmontado